

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Secretária Municipal de Saúde – FMS, do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 023/2023, Pregão Eletrônico instaurado sob o nº 005/2023, Contrato Administrativo **PMB/FMS Nº 051-06/2023**,


RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a **CONTRATADA**, a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame licitatório acima mencionado, **dê início, ao fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme demanda, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.


EXPEÇA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
Brejão - PE, em 15 de junho de 2023.


Erica Mirele dos Santos Moreira
Secretária de Saúde – FMS

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 16.06 /2023.


DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57
Representada pelo Sr. **CELSO CAVALCANTI DO NASCIMENTO**
CPF/MF sob o nº 143.310.124-68, RG nº 1.345.368 SSP/PE.
CONTRATADA



ORDEM DE FORNECIMENTO

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 023/2023, Pregão Eletrônico instaurado sob o nº 005/2023, Contrato Administrativo PMB/FMAS/FMCA Nº 052-06/2023.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a **CONTRATADA**, empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua ROD. BR 424, S/n, Galpão 10, Bairro: Boa Vista, Garanhuns-PE. CEP 55.292-125, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame licitatório acima mencionado, **dê início, ao fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme demanda, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social
Brejão - PE, em 15 de junho de 2023.



Francisca Andrea Santana de Godoy
Secretária de Assistência Social – FMAS

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 16/06 /2023.

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57
Representada pelo **Sr. CELSO CAVALCANTI DO NASCIMENTO**
CPF/MF sob o nº 143.310.124-68, RG nº 1.345.368 SSR/PE
CONTRATADA



Governo Municipal de Brejão

ORDEM DE FORNECIMENTO

O Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 023/2023, Pregão Eletrônico instaurado sob o nº 005/2023, Contrato Administrativo PMB Nº 049-06/2023.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a **CONTRATADA**, a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame licitatório acima mencionado, **dê início, ao fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme demanda, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.


EXPEÇA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
Brejão - PE, em 15 de junho de 2023.


Dra. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 16.06 /2023.


DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57
Representada pelo Sr. **CELSO CAVALCANTI DO NASCIMENTO**,
CPF/MF sob o nº 143.310.124-68, RG nº 1.345.368 SSP/PE.
CONTRATADA



ORDEM DE FORNECIMENTO

O Secretário Municipal de Educação – FME, do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 023/2023, Pregão Eletrônico instaurado sob o nº 005/2023, Contrato Administrativo PMB/FME Nº 050-06/2023.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a **CONTRATADA**, a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, sediada na Rua São Domingos, nº 337, Bairro: São José, Garanhuns-PE. CEP 55.295-310, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame licitatório acima mencionado, **dê início, ao fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme demanda, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação
Brejão - PE, em 15 de junho de 2023.



Erivan Lopes Peixoto

Secretário de Educação - FME

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 16/06 /2023.

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57

Representada pelo Sr. **CELSO CAVALCANTI DO NASCIMENTO**

CPF/MF sob o nº 143.310.124-68, RG nº 1.345.368 SSP/PE

CONTRATADA



Governo Municipal de Brejão

ORDEM DE FORNECIMENTO

O Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 023/2023, Pregão Eletrônico instaurado sob o nº 005/2023, Contrato Administrativo PMB Nº 053-06/2023.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a **CONTRATADA**, a **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 32.859.799/0001-62, sediada na Rua ROD. BR 424, S/n, Galpão 10, Bairro: Boa Vista, Garanhuns-PE. CEP 55.292-125, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame licitatório acima mencionado, **dê início, ao fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme demanda, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.


EXPEÇA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde
Brejão - PE, em 15 de junho de 2023.


Dra. Elisabeth Barros de Santana
Prefeita

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 32.859.799/0001-62, declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: _____ / _____ /2023.


B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62
Representada pela Sra. **ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**
CPF/MF sob o nº 213.440.194-04 e RG sob o nº 1.855.598, expedida pela SDS/PE
CONTRATADA



ORDEM DE FORNECIMENTO

O Secretário Municipal de Educação – FME, do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 023/2023, Pregão Eletrônico instaurado sob o nº 005/2023, Contrato Administrativo PMB/FME nº 054-06/2023.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO**, a fim de que a **CONTRATADA**, a : **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 32.859.799/0001-62, sediada na Rua ROD. BR 424, S/n, Galpão 10, Bairro: Boa Vista, Garanhuns-PE. CEP 55.292-125, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame licitatório acima mencionado, **dê início, ao fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme demanda, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.**

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.


EXPEÇA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação
Brejão - PE, em 15 de junho de 2023.


Erivan Lopes Peixoto
Secretário de Educação - FME

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 32.859.799/0001-62, declara ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: _____ / _____ /2023.


Zulene Maria Santiago da Silva
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62
Representada pela Sra. **ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**
CPF/MF sob o nº 213.440.194-04 e RG sob o nº 1.855.598, expedida pela SDS/PE
CONTRATADA



ORDEM DE FORNECIMENTO

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório autuado sob o nº 023/2023, Pregão Eletrônico Instaurado sob o nº 005/2023, Contrato Administrativo PMB/FMAS/FMCA Nº 056-06/2023.

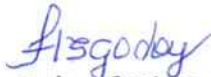
RESOLVE:

I – Expedir a presente ORDEM DE FORNECIMENTO, a fim de que a CONTRATADA, a B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 32.859.799/0001-62, sediada na Rua ROD. BR 424, S/n, Galpão 10, Bairro: Boa Vista, Garanhuns-PE. CEP 55.292-125, na condição de ADJUDICATÁRIA do certame licitatório acima mencionado, dê início ao fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme demanda, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

II – O prazo de execução, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, proposta e, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e legislações complementares.


EXPEÇA-SE.


Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social
Brejão - PE, em 15 de junho de 2023.


Francisca Andrea Santana de Godoy
Secretária de Assistência Social – FMAS

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 32.859.799/0001-62, declara ter tomado conhecimento desta ORDEM DE FORNECIMENTO, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: _____/_____/2023.


B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62
Representada pela Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
CPF/MF sob o nº 213.440.194-04 e RG sob o nº 1.855.598, expedida pela SDS/PE
CONTRATADA

